



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

108

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séda Própria
Av. São José, 833
Tels. 21-8469 - 23-1094
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F. P. Judô

Fls. 02

4.- A CCO/Setor Feminino poderá constituir quantas sub-comissões e grupos de trabalho julgar convenientes, a serem compostos por seus membros e ou por outras pessoas que julgue oportuno convidar.

5.- Esta Comissão será empossada em reunião da Diretoria, dia 16 de Janeiro de 1985.

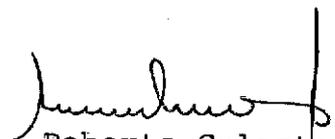
6.- A atividade dos membros desta Comissão não será remunerada, pelo que se considera "serviço relevante" a ser prestado ao Clube.

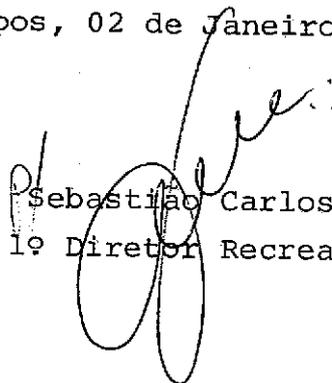
Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições anteriores que a contrariem.

Afixar nos locais de costume. Ciência por cópia aos membros da Comissão e noticiar no Boletim Informativo do Clube.

Registre-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 02 de Janeiro de 1985


Roberto Celeste
Presidente


Sebastião Carlos Vilela
1º Diretor Recreação e Lazer